



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 070/2010**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 061/2010 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 287/2010, de 24 de Maio de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 061/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, que trata **Contratação de Empresa para execução de Obra de Construção de Escola Municipal de Educação Infantil pré-infância, no Município de Iporã-Pr**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.


Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **CHAMIX CASAS DE CONCRETO LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Junho de 2010



**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8905</u>
Data, <u>18 / 06 / 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO